



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**  
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Extrato Nº 330B/2015

Capital do sarte

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº380/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A CLINICA IMAGEM, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA E ULTRASSONOGRAFIA, PARA PRORROGAÇÃO.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.482.857/0001-96, com sede na Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, Mauricio Humberto Fornari Moromizato, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a **CLINICA IMAGEM**, já qualificada no contrato original, celebram o presente termo aditivo ao contrato, decorrente do Processo **SC/8081/13**, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

1.1 – O prazo que se trata a cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por **06 (seis) meses** iniciando-se em 10/10/2015 e findando-se em **10/04/2016**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

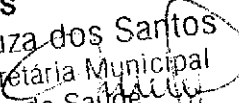
Ubatuba,

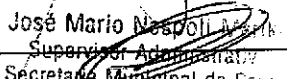
09 OUT 2015

  
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

  
CLINICA IMAGEM SOCIEDADE CIVIL LTDA  
MARCELO COBRA HILÁRIO

**TESTEMUNHAS**

1ª   
Creuza dos Santos  
Secretária Municipal  
de Saúde

2ª   
José Mario Naspoli  
Superior Administrativo  
Secretaria Municipal de Saude